



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0199/91

Parnamirim, 23 de dezembro de 1991.

Concede título de cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARNAMIRINENSE, ao Exmo. Brig. do Ar ARISTIDES EUGÊNIO DA CRUZ
MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro
de 1991.


Ramon Marcelino de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO